# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3655, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, Inciso I da Lei Municipal N.º 605, de 20 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.01.12 - EDUCAÇÃO

04.01.12.365- EDUCAÇÃO INFANTIL

04.01.12.361.0005- EDUCAÇÃO PARA TODOS

04.01.12.361.0005.1.002000- COONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA

**4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas**

**Desp.573–Fonte- 101 Receita de Impostos e de Transferência**

**R$ 64.000,00**

**Art. 2º** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1.º deste decreto, correrão por conta do Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 17 de dezembro de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**